

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crériterios Remoção/Promoção</b>
Promotoria de Justiça de Araguaçu	24/04/2018 189ª S. Ordinária Edital nº 274/2018	Edital nº. 295/2019 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 208ª Sessão Ordinária, realizada em 12/11/2019, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 294/2018 – Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia), teve como critério Antiquidade.

Palmas, 22 de novembro de 2019.

**Maria Cotinha Bezerra Pereira**  
Subprocuradora-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP/TO  
Em Exercício